



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.498, DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica suplementado o crédito de N.....  
R\$ 130.550,58 (cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros novos e cinquenta e oito centavos) para suplementar a seguinte verba:

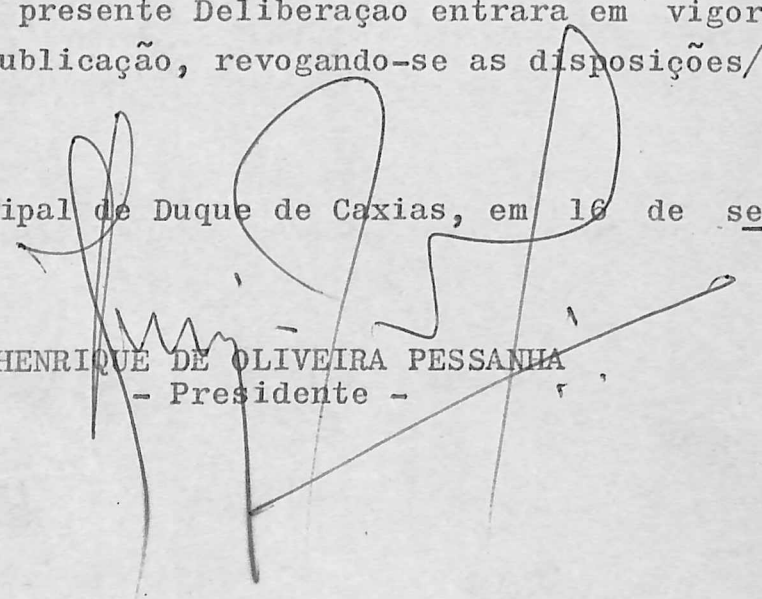
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Código 1.1.01 - verba 41.40.00 - Material Permanente - N.....  
R\$ 130.550,58 (cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros novos e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - O recurso para fazer face à abertura do crédito de que trata o artigo anterior será obtido com a anulação das importâncias de R\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos) - código 1.1.01 - verba 41.15.00 - Construção de Edifícios/Públicos e R\$ 60.550,58 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta / cruzeiros novos e cinquenta e oito centavos), - referente a saldo de outras verbas já recebidas pela Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições/ em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 16 de setembro de 1969.

  
HENRIQUE DE OLIVEIRA PESSANHA  
- Presidente -